



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 343/XII-1ª

UMA ESTRATÉGIA PARA A PROMOÇÃO DE COMBUSTÍVEIS ALTERNATIVOS NA MOBILIDADE RODOVIÁRIA

Uma nova política de transportes, que, entre outros aspetos privilegie o transporte coletivo, em detrimento do transporte individual e rodoviário, e assegure uma mais racional gestão do território nacional, particularmente nas áreas metropolitanas, necessita de ser estudada e desenvolvida. Mas a utilização de combustíveis líquidos de origem petrolífera, designadamente gasolina e gasóleo, sobretudo para veículos ligeiros, que é dominante, vai continuar a persistir.

Mas, com o petróleo verifica-se tanto um problema de stock como um de fluxo. Um problema de stock com o esgotamento das reservas mundiais de petróleo (Pico de Hubbert). E um problema de fluxo (a curto prazo) com as dificuldades de extração para atender às necessidades energéticas mundiais. Além disso, há pressões especulativas sobre os mercados dos refinados de petróleo.

O que introduz uma tendência de alta inexorável nos preços dos combustíveis líquidos de origem petrolífera, nomeadamente a gasolina e o gasóleo. Dessa forma, com o afunilamento total dos transportes do país nos combustíveis petrolíferos e a forte oligopolização do seu mercado grossista e retalhista, a alta inelutável de preços penaliza brutalmente as empresas e as famílias, tornando menos competitiva a economia portuguesa.

Assim, seja pela escalada dos preços, seja por razões associadas à segurança do abastecimento, seja também por razões ambientais, seja como medida destinada a amenizar os efeitos do Pico Petrolífero, convirá incrementar com urgência soluções alternativas críveis e viáveis.

Os combustíveis gasosos como o GPL – gases de petróleo liquefeito- o GNC – gás natural comprimido – e o GNL –gás natural liquefeito –são as melhores alternativas pois as únicas generalizáveis de forma rápida ao conjunto do parque automóvel português.

Trata-se de soluções, que a par do biometano com origem em resíduos sólidos urbanos (RSU) e outros resíduos, estão a fazer com êxito o seu caminho noutros países, de que são de destacar a Espanha, Suécia, Suíça, Grã-Bretanha, Holanda e França (Lille) e que urge introduzir com rapidez e inteligência no nosso país.

Entendemos importante recordar aqui, que o PCP, pelo menos desde 2006, vem apresentando em todas as legislaturas, uma proposta de projeto de lei que “Torna obrigatória para as empresas comercializadoras de último recurso de gás natural, a instalação de postos de abastecimento de gás natural comprimido (GNC) em regime de serviço público nas capitais de distrito nas suas respetivas áreas geográficas”.

Por outro lado, também no passado mês de Abril, apresentámos o projeto de resolução nº227/XII-1ª sobre os “Preços máximos dos combustíveis, travar a especulação”, que também fazia propostas sobre este tema.

Além disso, convém recordar que a Assembleia da República aprovou, na XIª Legislatura, por proposta do PCP, o Protocolo do Esgotamento do Petróleo.

Finalmente, quando a AR debate a criação de melhores condições para a utilização de viaturas a combustíveis alternativos, como o acesso a parques, fim de dísticos, regras para o reconhecimento de entidades reparadoras e regras de homologação, o Grupo Parlamentar do PCP, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo:

1. Políticas de apoio (inclusive com incentivos financeiros e fiscais) ao desenvolvimento e à renovação das frotas dos transportadores públicos de passageiros e de outras empresas de transporte, visando o incremento dos combustíveis alternativos, nomeadamente o GNC e o GNL;
2. Reorientação das frotas do próprio Estado (administração central e autarquias locais), para os combustíveis gasosos.
3. Definição de incentivos a empresas de manutenção automóvel que incluam o serviço de apoio às viaturas a GPL e GN;

- 4.Redução do IVA para o GN rodoviário;
- 5.Programa piloto para a promoção do GNL junto de frotistas de transporte rodoviário de mercadorias;
- 6.Colaboração na definição de redes Ibéricas e europeias de postos de abastecimento GN (comprimido e liquefeito);
- 7.Sinalização junto dos construtores automóveis e das empresas de transportes, dos propósitos e objetivos públicos de promoção de combustíveis alternativos, visando criar dinâmicas de mercado que favoreçam uma maior diversificação de marcas e modelos e um mercado de componentes mais competitivo;
- 8.Políticas para:
 - (i) Instalação de uma Rede Nacional de GNC – Gás Natural Comprimido, garantindo no mínimo um posto de abastecimento público por distrito;
 - (ii) reforço da rede de GPL – Gás de Petróleo Liquefeito;
 - (iv) criação de condições para o uso do GNL – Gás Natural Liquefeito, pelos transportes rodoviários pesados (passageiros e mercadorias).

Assembleia da República, 25 de Maio de 2012

Os Deputados,

AGOSTINHO LOPES; BRUNO DIAS; HONÓRIO NOVO; BERNARDINO SOARES; PAULA SANTOS; JOÃO RAMOS; JERÓNIMO DE SOUSA; JOÃO OLIVEIRA; JORGE MACHADO; PAULO SÁ; FRANCISCO LOPES; RITA RATO; MIGUEL TIAGO